



Nº 1283 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11/12/1990 a TERESINHA DE GOUVEIA VIDAL viúva do ex-servidor OSVALDO SILVANO VIDAL matrícula SIAPE nº 0859838, Originário do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem em extinção, falecido na inatividade em 16 de fevereiro de 2006, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Motorista Oficial (NI) Classe "B", Padrão II, a partir da data do óbito do ex-servidor (Processo nº 50000.010010/2006) PB;

Nº 1284 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11/12/1990 a MARIA GERTRUDES GONÇALVES viúva do ex-servidor OSCAR GONÇALVES DE MARIÁ matrícula SIAPE nº 0860116, Originário do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem em extinção, falecido na inatividade em 20 de janeiro de 2006, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NA) Classe "C", Padrão V, a partir da data do óbito do ex-servidor (Processo nº 50000.010009/2006) PB;

Nº 1285 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11/12/1990 a BENEDITA LUZIA DE OLIVEIRA viúva do ex-servidor VITOR TOBIAS DE OLIVEIRAS matrícula SIAPE nº 0855784, Originário do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem em extinção, falecido na inatividade em 08 de janeiro de 2006, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe "A", Padrão III, a partir da data do óbito do ex-servidor (Processo nº 50000.009892/2006) SP.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DELIBERAÇÃO Nº 136, DE 17 DE MAIO DE 2006

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada nos termos do Relatório DG - 036/2006, de 16 de maio de 2006 e no que consta do Processo nº 50500.026527/2006-03, delibera:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus a esta Agência, no período de 28 a 30 de maio de 2006, incluindo trânsito, do servidor Hilário Leonardo Pereira Filho, Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, para participar do Encontro Extraordinário da Zona de Integração do Centro-Oeste da América do Sul - ZICOSUL, na cidade de Presidente Hayes, Paraguai.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALEXANDRE N. RESENDE
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, publicado no DOU de 28/04/2006, e o artigo 40 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 6, do Conselho de Administração, de 10 de março de 2004, publicada no DOU de 23/04/2004, resolve:

Nº 549 - Art. 1º Delegar competência ao Diretor de Administração e Finanças e, nos seus afastamentos e impedimentos, ao Substituto legal, para:

- I - Conceder, na forma da legislação em vigor:
 - a) Indenizações (ajudas de custo, diárias e transporte);
 - b) Gratificação Natalina;
 - c) Vantagens e adicionais previstos nos artigos 49 a 76 da Lei nº 8.112/90;
 - d) Auxílio-alimentação, auxílio pré-escolar e auxílio-transporte;
 - e) Progressão funcional e o abono de permanência previsto no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, e nos artigos 2º, § 5º, e 3º, § 1º da mesma Emenda, devidos aos servidores da Autarquia;
 - II - Conceder os benefícios do Plano de Seguridade Social, previstos no artigo 185, da Lei nº 8.112/90, abaixo citados:
 - a) Auxílio-natalidade;
 - b) Salário-família;
 - c) Licença para tratamento de saúde;
 - d) Licença à gestante, à adotante e licença paternidade;
 - e) Licença por acidente em serviço;
 - f) Assistência à saúde;
 - g) Pensões vitalícia, temporária e especial;
 - h) Auxílio-funeral;
 - i) Auxílio-reclusão.

III - Conceder licenças e afastamentos capitulados no art. 81, da Lei nº 8.112/90, abaixo especificados, observada a competência do Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da União - SIEPC:

- a) Por motivo de doença em pessoa da família;
- b) Por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
- c) Para o serviço militar;
- d) Para atividades políticas;
- e) Prêmio por assiduidade (redação original da Lei nº 8.112/90);
- f) Para desempenho de mandato classista;
- IV - Autorizar e efetivar os atos de lotação e de remoção "a pedido" e "de ofício" dos servidores, observado quadro de pessoal definido para cada Unidade e a disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas decorrentes;
- V - Conceder aposentadoria aos servidores da Sede, com fundamento nos incisos I, II e III do § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20 e 41, publicadas no DOU dos dias 16/12/98 e 31/12/2003, respectivamente; nos incisos I, II e III, do artigo 186, da Lei nº 8.112/90; nos artigos 2º, 3º e 6º, da Emenda Constitucional nº 41; e no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU do dia 06/07/2005, observada ainda as normas específicas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União;
- VI - Designar servidores para o exercício de Função Gratificada - FG;
- VII - Autorizar a realização de estágios na Sede e assinar os respectivos Termos de Compromisso de Estágio e Termos Aditivos de Compromisso de Estágio;
- VIII - Autorizar e efetivar atos de interrupção de férias de servidores;
- IX - Autorizar servidor público a conduzir veículo oficial;
- X - Conceder licença sem vencimentos;
- XI - Conceder exoneração "a pedido" de cargo efetivo;
- XII - Declarar a vacância de cargo efetivo;
- XIII - Nomear pregoeiro; e
- XIV - Autorizar ações de capacitação de pessoal, desde que não ultrapassem o limite de dispensa de licitação (Lei nº 8.666/93 - art. 23 e 24);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Portaria nº 358, de 6 de abril de 2006, publicada no DOU de 11/04/2006.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, publicado no DOU de 28/04/2006, e o artigo 40 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 6, do Conselho de Administração, de 10 de março de 2004, publicada no DOU de 23/04/2004, resolve:

Nº 550 - Art. 1º Delegar competência aos Superintendentes Regionais e, nos seus afastamentos e impedimentos, aos Substitutos legais, para, no âmbito de suas jurisdições:

- I - programar, coordenar, fiscalizar e orientar a execução de planos e programas visando ao diagnóstico, prognóstico e ações nas áreas de Engenharia e Operações Rodoviárias, objetivando garantir a fluidez do trânsito em condições ideais de economia, conforto e segurança;
- II - executar os programas e atividades atribuídos à Superintendência pela Direção-Geral;
- III - assessorar a Direção-Geral na formulação e execução dos planos e programas rodoviários, bem como propor medidas necessárias à agilização e ao aprimoramento das atividades na sua área de atuação;
- IV - submeter à Diretoria proposta de elaboração ou contratação de projetos, obras e serviços, nas modalidades de tomada de preços e concorrência pública, coordenar e orientar a supervisão e fiscalização de sua execução, bem como aprovar medições e cálculos de reajustamento de acordo com as normas vigentes;
- V - coordenar, orientar, supervisionar e fiscalizar obras e serviços delegados e de transporte rodoviário;
- VI - promover a criação de canais de comunicação com o público usuário sobre a situação das rodovias, mantendo a administração central permanentemente informada;
- VII - coordenar a atuação das Unidades Locais, bem como promover o apoio técnico e administrativo necessário à execução de suas atividades;
- VIII - expedir instruções e atos e fazer indicação de servidores para o exercício de chefias e funções comissionadas técnicas;
- IX - autorizar ou dispensar licitações e formalizar atos de contratação, até a modalidade de carta convite, bem como autorizar a realização de aquisição de bens e serviços, quer por licitação quer por qualquer outro ato legal, obedecendo, em todos os casos, o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Colegiada;
- X - dar posse aos candidatos nomeados para os cargos de provimento efetivo, em virtude de classificação em concurso público;
- XI - autorizar a baixa e a alienação de material de consumo, bem como controlar a locação de imóveis;
- XII - decidir e tomar providências cabíveis nas questões técnicas e administrativas, dando ciência à Direção-Geral;
- XIII - executar as atividades de administração orçamentária, contábil, financeira, de pessoal, de material, de patrimônio e de serviços gerais, prestando contas mensalmente à Diretoria de Administração e Finanças;

XIV - programar, coordenar, orientar e controlar, sob orientação da Diretoria de Administração e Finanças, as atividades de movimentação, pagamento, cadastro e lotação de pessoal;

XV - programar, coordenar e controlar, sob orientação da Diretoria de Administração e Finanças, a execução das atividades de assistência social, educação e proteção à saúde dos servidores, segurança e medicina do trabalho;

XVI - conceder os benefícios do Plano de Seguridade Social, previstos no artigo 185, da Lei nº 8.112/90, abaixo indicados:

- a) auxílio-natalidade;
- b) salário-família;
- c) licença para tratamento de saúde;
- d) licença à gestante, à adotante e licença paternidade;
- e) licença por acidente em serviço;
- f) assistência à saúde;
- g) pensões vitalícia, temporária e especial;
- h) auxílio-funeral;
- i) auxílio-reclusão;

XVII - conceder, na forma da legislação em vigor, indenizações, gratificações, vantagens e adicionais (artigos 49 a 76 da Lei nº 8.112/90), auxílio-alimentação, auxílio pré-escolar, auxílio-transporte e o abono de permanência previsto no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, e nos artigos 2º, § 5º, e 3º, § 1º da mesma Emenda, devidos aos servidores da Autarquia;

XVIII - conceder licenças e afastamentos capitulados no art. 81, da Lei nº 8.112/90, abaixo especificados, observada a competência do Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da União - SIEPC:

- a) por motivo de doença em pessoa da família;
- b) por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
- c) para o serviço militar;
- d) para atividades políticas;
- e) prêmio por assiduidade (redação original da Lei nº 8.112/90);
- f) para desempenho de mandato classista;

XIX - autorizar e efetivar os atos de remoção "a pedido" e "de ofício" dos servidores, no âmbito da respectiva Superintendência, verificando previamente a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes;

XX - conceder aposentadoria aos servidores, com fundamento nos incisos I, II e III do § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20 e 41, publicadas no DOU dos dias 16/12/98 e 31/12/2003, respectivamente; nos incisos I, II e III, do artigo 186, da Lei nº 8.112/90; nos artigos 2º, 3º e 6º, da Emenda Constitucional nº 41; e no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU do dia 06/07/2005, observada ainda as normas específicas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União;

XXI - dirigir, orientar e compatibilizar a execução das atividades das subunidades administrativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando-se a Portaria nº 911, de 10 de setembro de 2004, publicada no DOU de 14/09/2004.

MAURO BARBOSA DA SILVA

PORTARIA Nº 560, DE 22 DE MAIO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso IV, do Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, e o art. 40, inciso V, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 6, de 10 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2004 e, considerando o art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Retificar o Art. 2º da Portaria nº 496, de 11 de maio de 2006, publicada no DOU em 12 de maio de 2006, para aonde se lê o SIAPE nº 14929484, do servidor ROBERTO BORGES FURTADO DA SILVA, leia-se o SIAPE nº 11169497.

Art. 2º Prorrogar, por mais 05 (cinco) dias, o prazo contido no Art. 7º da Portaria nº 496, de 11 de maio de 2006, publicada no DOU, em 12 de maio de 2006, para a conclusão dos trabalhos de que trata a Comissão Técnica.

MAURO BARBOSA DA SILVA

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 203, DE 18 DE MAIO DE 2006

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 03 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. Seção I, de 05 de setembro de 2003, e o que consta do Ofício nº 416/2006/AFC/PR/AM, de 03 de maio de 2006, da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANDRÉ LOPES LASMAR para exercer, até o término do mandato do titular, em 03 de fevereiro de 2007, as funções de Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTONIO F. BARROS E SILVA DE SOUZA

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2006

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 090/2006 – MPF/PR/PB-GAB/Chefia, de 19 de maio de 2006, da Procuradoria da República no Estado da Paraíba, e por necessidade de serviço, resolve:

Nº 209 - Designar o Procurador da República RODRIGO RAMOS POERSON, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para exercer, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão e Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão Substituta na Procuradoria da República no Distrito Federal

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 03 de setembro de 2003, publicada no DOU Seção I, de 05 setembro de 2003, e o contido nos Ofícios nºs. 056/2006/VQ/GAB/CHEFIA/PRDF, de 11 de maio, e 1072/2006/PFDC/MPF, de 18 de maio, resolve:

Nº 210 - Art. 1º Designar as Procuradoras da República ELIANA PIRES ROCHA e ANNA CAROLINA RESENDE DE AZEVEDO MAIA para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão e Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão Substituta na Procuradoria da República no Distrito Federal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o contido no Ofício nº 327/2006-PRC/PR, de 19 de maio de 2006, resolve:

Nº 212 - Autorizar, ad referendum do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Procuradora da República MÔNICA DOROTÉA BORA, lotada na Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para a defesa de dissertação de mestrado em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, nos dias 23 e 24 de maio de 2006.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o deferimento de liminar no Mandado de Segurança nº 25.910-8/DF, do Supremo Tribunal Federal resolve:

Nº 213 - Art. 1º - Reintegrar ANGELA MARIA FERREIRA, matrícula nº 6437, ocupante do cargo de Analista Processual da carreira de Analista do Ministério Público Federal, na vaga decorrente de sua demissão, efetivada pela Portaria PGR Nº 677, de 23 de dezembro de 2005, publicada no DOU Seção 2 de 26 subsequente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 19, DE 22 DE MAIO DE 2006

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 153, de 10 de abril de 1996, e tendo em vista o disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 8 de maio de 2006, CARLA GOUVEIA DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Processual, código AN-101.00, classe A, padrão 1, matrícula 10732-8, da função comissionada de Assessor, FC-06, do Gabinete da Doutora GILDA PEREIRA DE CARVALHO.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2006

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Nº 306 - Dispensar o servidor JAIME SHIMABUKURO, matrícula nº 4956-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC 201.00, classe C, padrão 15, do cargo de Secretário Administrativo de Gabinete da Procuradora Chefe, FC-02, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Nº 307 - Designar a servidora ANA MATILDE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 11413-8, ocupante do cargo de Técnico de Administrativo, TC 201.00, classe A, padrão 1, para o encargo de Secretário Administrativo de Gabinete da Procuradora Chefe, FC-02, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Nº 308 - Designar o servidor PAULO ROGÉRIO BARROS DE CAMPOS, matrícula nº 6982-5, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, TC 204.04, classe B, padrão 06, para o encargo de Chefe da Seção de de Atividades Auxiliares, FC-02, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Nº 309 - Designar o servidor PAULO ROGÉRIO BARROS DE CAMPOS, matrícula nº 6982-5, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, TC 204.04, classe B, padrão 06, para o encargo de substituto eventual do chefe da Divisão de Serviços Gerais, FC-05, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Nº 311 - Designar a servidora THAÍS COELHO RODRIGUES, matrícula nº 11915-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC 201.00, classe A, padrão 1, para o encargo de substituta eventual do chefe da Divisão de Pessoal, FC-05, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Nº 312 - Designar o servidor JOÃO ALFREDO VOTTA, matrícula nº 7933-2, ocupante do cargo de Técnico de Administrativo, TC 201.00, classe A, padrão 05, para o encargo de substituto eventual do chefe da Divisão de Execução Orçamentário e Financeiro, FC-05, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Nº 322 - Dispensar o servidor THALIS EVANGELOS GIALIS, matrícula nº 8759-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC 201.00, classe A, padrão 05, do cargo de substituto eventual do chefe da Divisão de Serviços Gerais, FC-05, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

ADRIANA ZAWADA MELO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS

PORTARIA Nº 10, DE 11 DE MAIO DE 2006

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1º - Dispensar HUMBERTO BARBOSA VIANA FILHO, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Código TC-202.00, matrícula 3845-8, Classe C, Padrão 15, da função comissionada de Chefe da Seção de Registro e Acompanhamento de Feitos Criminais, FC-02, da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Designar MARCELO SIQUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Código TC-202.00, matrícula 11016-7, Classe A, Padrão 01, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Registro e Acompanhamento de Feitos Criminais, FC-02, da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

ALVARO LOTUFO MANZANO
Substituto

PORTARIA Nº 14, DE 16 DE MAIO DE 2006

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1º - Dispensar ANDERSON STANLEY MACEDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC-201.00, matrícula 10729-8, Classe A, Padrão 02, da função comissionada de Secretário de Procurador, FC-02, do Procurador regional Eleitoral da Procuradoria da República no Estado do Tocantins, criada pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro DE 2003.

ALVARO LOTUFO MANZANO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2006

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 12 de setembro de 1997, resolve:

Nº 41 - Dispensar ÉDNA CONCEIÇÃO SARDINHA, matrícula nº 11206-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, da função comissionada de Secretário Administrativo, FC-02, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Nº 42 - Designar DÉBORA MURTA LANA, matrícula nº 11123-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 1, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, FC-02, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

CARLOS FERNANDO MAZZOCO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ

PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 2006

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Nº 242 - Designar DÁRIO CAMARGO FRANÇA, matrícula 7833-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC 201.00, Classe A, Padrão 5, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão Processual, FC-05, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

Nº 243 - Designar CLAYTON LUIZ PASSOS, matrícula 2779-1, ocupante do cargo de Analista Administrativo, código AN 103.00, Classe C, Padrão 15, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, FC-05, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu/PR.

RENITA CUNHA KRAVETZ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 155, DE 19 DE MAIO DE 2006

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta no Processo MPT nº 08130.0001387/2006, resolve:

Declarar, a partir de 08/05/2006, a vacância do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 2, do Quadro do Ministério Público do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região-MG, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pela servidora MARÍLIA BRANDÃO DE FARIA em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável.

SANDRA LIA SIMÓN

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 2006

O Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, resolve:

Nº 170 - Designar o servidor MARCELO LISBOA, matrícula 6001445-8, Analista Processual, AN-101.00, classe C, padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Setor de Jurídico de Custos Legis, código FC-2, na Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/BA, em vaga criada pela Lei 8.671/93.

O Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, resolve:

Nº 171 - Designar a servidora SHIRLEY ADRIANA DE SANTANA ROCHA, matrícula 6002087-3, Analista Processual, AN-101.00, classe C, padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Setor de Licitações, código FC-2, na Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/BA, em vaga criada pela Lei 8.671/93.

JOSÉ NORBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 266, DE 18 DE MAIO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 182/PJ, de 6/2/2004, publicada no Diário Oficial de 11/2/2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.006843/06-37, resolve: